



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O N.º 006

DÁ POSSE A VEREADOR.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento n.º 006, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, concedendo licença ao Vereador Jair Antunes Machado, para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Saneamento, DÁ POSSE ao 1.º Suplente de Vereador, pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Sr. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, estando o mesmo, a partir desta data, no efetivo exercício da Vereança, enquanto perdurar o afastamento do Titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 14 de janeiro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de janeiro de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1.º Secretário